



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**Decreto nº 857, de 11 de junho de 2014**

**Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 11 de junho de 2014, a partir das 13:00 horas, pelo passamento do servidor Edmar Luiz Raulino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, em 11 de junho de 2014

  
Edson Miguel Piovesan  
Prefeito do Município